



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Resolução nº 001/2023¹)

DATA: 13/05/2024

SETOR: SECRETARIA DA CÂMARA
comprascmpcu@gmail.com

Contato (Tel/ cel/ email): 3267-1495 -

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de empresa que realize serviço de confecção e fixação da sinalização padrão da Unidade UAI COMPARTILHA de Paraguaçu – MG, placas de sinalização, educativas e de fachada e de adesivos para atender as demandas da Câmara de Paraguaçu - MG / Poder Legislativo e suas repartições, por execução indireta, mediante empreitada por menor preço GLOBAL, de acordo com as especificações, quantidades e características descritas no presente Termo de Referência. Após a homologação da dispensa eletrônica a empresa deverá agendar um horário, pelo telefone e WhatsApp: (35)3267-1495, para fazer uma visita técnica e conhecer o local de instalação dos itens: Rua Machado, 684 – Centro Paraguaçu. **A visita técnica será por conta da CONTRATADA. TODAS as despesas referentes a instalação das placas serão por conta da CONTRATADA. Incluir TODAS estas despesas no valor total do orçamento.**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DA FACHADA CONTENDO: Placa com a Marca e com a sigla UAI: Estrutura de alumínio calandrado tamanho 90 CM X 90 CM; pintado com pintura automotiva e a marca em relevo aplicada a alumínio com pintura automotiva; fonte OBRIGATÓRIA para a Sigla UAI: Futura XBLK BT. O anexo I deste Termo de Referência, contém o desenho com as medidas da fachada a serem seguidos e o link para baixar a fonte obrigatória. Seguir o exemplo enviado: um arquivo em Corel Draw: Fachada Projeto Básico.cdr. Placa com a Marca e com a sigla UAI: cor da placa prata, conforme indicado no arquivo Escala de Cores.cdr página 01 Cor Sigla UAI: PANTONE SOLID BLACK; Marca UAI (desenho) Vermelho: C: 0 M: 100 Y: 100 K: 5 Caixa de resina com a Marca do Governo de Minas Gerais: Caixa de resina: Fundo branco; 50% de transparência, com a marca aplicada com pintura automotiva e iluminação back light; Altura = 65 cm; Largura = 41,5 cm. Logotipo e texto: Conforme Especificação Anexo II – Especificações para a Marca do Governo de Minas Gerais. E no link: https://www.governo.mg.gov.br/Downloads/z04e1v1x.h2rManual_Marca_GOV-Minas_2019.pdf . Será enviado o arquivo Logomarca_GOV-Minas_Horizontal_2019_RGB.ai. Coluna lateral e superior: Caixa de alumínio extrudado com	UNIDADE	1	R\$



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

	pintura automotiva. Texto aplicado em letras de resina recortada com iluminação back light, conforme medidas da <u>Figura 10 – Placa de Fachada – Medidas Frontais</u>. E será encaminhado, também, o arquivo Fachada Projeto Básico.cdr Contendo grafismo padrão de círculos, conforme arquivo Círculos.cdr O texto abaixo deve ser disposto na coluna lateral, com as medidas e disposições, EXATAMENTE, conforme Figura 10: UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO Rua Machado, 684 Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira 08 às 17 horas www.mg.gov.br Lig Minas: 155 Fonte Obrigatória: Franklin Gothic Demi e suas variações de caixa alta e baixa, <u>conforme: Escala de Cores.cdr página 02</u>. Cor da caixa de alumínio: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28, <u>conforme arquivo Escala de Cores.cdr página 01</u>. Todas as Figuras citadas acima estarão com as medidas indicadas <u>Figura 10 – Placa de Fachada – Medidas Frontais</u>. As orientações para utilização da Marca do Governo de Minas Gerais, na Caixa de resina, estarão no Anexo II – Especificações para Utilização da Marca do Governo de Minas Gerais. O desenho usado deve ser do arquivo Logomarca_GOV-Minas_Horizontal_2019_RGB.ai				
2	ADESIVAÇÃO DE VIDROS: Confecção e fixação. Faixas horizontais de adesivo em vinil auto-adesivo, invertido, de 2 (dois) centímetros de altura e 95 (noventa e cinco centímetros) de largura. Cor: C:6 M:93 Y: 58 K:28, Conforme <u>Escala de cores. Cdr página 01</u>.	UNIDADE	4	R\$	F
	Faixas horizontais de adesivo em vinil auto-adesivo, invertido, de 2 (dois) centímetros de altura e 42 (quarenta e dois centímetros) de largura. Cor: C:6 M:93 Y: 58 K:28, Conforme <u>Escala de cores.cdr página 01</u>.	UNIDADE	2	R\$	F
3	Logomarca UAI adesivo em vinil auto-adesivo, invertido, tamanho 10 centímetros de altura e 23 centímetros de largura Mesma marca da placa da estrutura de alumínio calandrado, do arquivo <u>Fachada projeto Básico.cdr</u>. Cor Sigla UAI: PANTONE SOLID BLACK; Marca UAI (desenho) Vermelho: C: 0 M: 100 Y: 100 K: 5 O logotipo será fixado entre duas faixas horizontais, com distância de 16 (dezesseis) centímetros entre ambas. <u>Encaminharemos, também, a imagem em .PDF UAI tamanho do adesivo do vidro.PDF</u>	UNIDADE	3	R\$	R\$
4	<u>PLACA DE BOAS VINDAS:</u> Adesivo vinílico com impressão digital, tamanho 100x100x8. Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28, conforme <u>Escala de Cores.cdr página 01</u> <u>Contendo</u> o grafismo padrão da sinalização – <u>Círculos.cdr</u> <u>Contendo</u> a marca UAI, conforme está presente no arquivo_bem vindo.cdr	UNIDADE	1		



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

	Contendo os dizeres: Seja bem vindo a UAI Paraguaçu! A serviço da cidadania. Será enviado para utilizar, como exemplo, o arquivo bem vindo.cdr. As letras seguirão a Tipografia padrão para a sinalização, conforme o arquivo <u>Escala de Cores.cdr página 02</u>. Será fixada diretamente na parede de alvenaria. Obs: O logotipo de Minas Gerais desta placa é o item 05.			R\$	R\$
5	ADESIVO VINIL DE RECORTE: Contendo: A marca do Governo de Minas Gerais. Seguir orientações do Anexo II – Especificações para a Marca do Governo de Minas Gerais e no link: https://www.governo.mg.gov.br/Downloads/z04e1vlx.h2rManual_Marca_GOV-Minas_2019.pdf. Será enviado o arquivo: Logomarca_GOV-Minas_Horizontal_2019_RGB.ai Tamanho proporcional para ser fixado na placa de BOAS VINDAS. Fundo branco. Utilizar, como exemplo, o <u>tamanho</u> deste logotipo contido no arquivo: bem vindo.cdr.	UNIDADE	1	R\$	F
6	ADESIVO VINIL DE RECORTE: Contendo: A marca do Governo de Minas Gerais. Seguir orientações do Anexo II – Especificações para a Marca do Governo de Minas Gerais e no link: https://www.governo.mg.gov.br/Downloads/z04e1vlx.h2rManual_Marca_GOV-Minas_2019.pdf. Será enviado o arquivo: Logomarca_GOV-Minas_Horizontal_2019_RGB.ai. Tamanho proporcional para ser fixado na placa de RECEPÇÃO. Fundo branco. Utilizar, como exemplo, o <u>tamanho</u> deste logotipo contido no arquivo: Recepção Modelo 2.cdr.	UNIDADE	2	R\$	F
7	PLACA DE RECEPÇÃO: Confecção e fixação. Adesivo com impressão digital, Tamanho 270x80x8. Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28, conforme o arquivo <u>Escala de Cores.cdr página 01</u>. Contendo: Logomarca da UAI, conforme o arquivo: Recepção Modelo 2.cdr. Contendo: dez placas em acrílico translúcido de 6 mm de espessura, medindo 10x80 cm, com adesivação invertida na cor branca. A fixação será por meio de distanciadores, na cor prata, de 2 cm de diâmetro dispostos nas laterais da placa. Os textos das placas, que serão adesivados, serão enviados posteriormente. Contendo: o grafismo padrão da sinalização, estará em Anexo o arquivo círculos.cdr Contendo o slogan: A serviço da cidadania. Utilizar de referência o arquivo Recepção Modelo 2.cdr. Será fixada diretamente na parede de alvenaria. Obs: O logotipo de Minas Gerais desta placa é o item 06.	UNIDADE	1	R\$	F
9	PLACAS DE SETORES: Confecção e instalação. Chapa de PVC EXPANANDIDO de 4mm com aplicação de vinil com impressão digital, de 210 cm de altura e 30 cm de largura. ✓ Uma unidade na placa cor: C:99 – M:96 – Y:0 – K:0, contendo o texto: SANITÁRIO MASCULINO, contendo o pictograma de acessibilidade e o pictograma masculino.	UNIDADE	8		



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

	✓ Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: SANITÁRIO FEMININO, contendo o pictograma de acessibilidade e o pictograma feminino. ✓ Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: COPA, contendo o pictograma xícara de café. Semelhante ao arquivo placas 25x210.cdr páginas 05; 06; 07; 08, para utilizar os pictogramas e seguir as cores. • Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: CPD, contendo o grafismo padrão, conforme o arquivo círculos.cdr. • Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: COORDENAÇÃO UAI, contendo o grafismo padrão, conforme o arquivo círculos.cdr. • Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: REUNIÃO, contendo o grafismo padrão, conforme o arquivo círculos.cdr. • Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: PROVA DETRAN, contendo o grafismo padrão, conforme o arquivo círculos.cdr. • Uma Unidade na Cor: C:6 – M:93 – Y:58 – K:28 contém o texto: SUPERVISÃO SEPLAG, contendo o grafismo padrão, conforme o arquivo círculos.cdr. Contendo: em TODAS, as oito unidades, a marca da UAI conforme o arquivo placas porta 30x210.cdr, que será encaminhado, como exemplo. Utilizar a Tipologia padrão UAI, informada no arquivo Escala de Cores.cdr página 02. A fixação deverá ser por meio de fita dupla face extraforte disposta em todas as bordas da face posterior cobrindo toda a altura e largura da placa, formando um retângulo. Serão fixadas diretamente nas portas.			R\$	R\$
10	PLACAS DE CIRCULAÇÃO INDICATIVA: Confecção e instalação. As placas serão produzidas em alumínio com pintura eletrostática para todos os elementos que a compõem, fixada diretamente na parede de alvenaria. Tamanho 100x100x8, contendo os dizeres: SANITÁRIO MASCULINO: ➡ SANITÁRIO FEMININO: ➡ ↶ ATENDIMENTO: ↶ RECEPÇÃO: ↶ PROVA DO DETRAN: ↶ BEBEDOURO: Deve ser da cor padrão de sinalização C:6 – M:93 – Y:58 – K:28, conforme o arquivo Escala de Cores.cdr página 01, conter a logomarca UAI, e o grafismo padrão círculos.cdr. Será enviado o arquivo placas circulação.cdr. Seguir a tipologia padrão,	UNIDADE	1	R\$	R\$



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

	conforme o arquivo <u>Escala de Cores.cdr</u> página 02 e, conforme enviado no arquivo <u>placas circulação.cdr</u> para ser utilizado como referência.				
11	TOTEM DE CIRCULAÇÃO INDICATIVA: Será enviado o arquivo Totem circulação.cdr para que seja confeccionado, exatamente, de acordo com as medidas indicadas. Contendo o texto: Para acesso à UAI, favor descer as escadas. Seguir a tipologia padrão, conforme o arquivo <u>Escala de Cores.cdr</u> página 02. Deve conter: • o padrão círculos.cdr; • a marca UAI; e o logotipo do estado de MG (Que será uma unidade do item 6). • Deverá ser em alumínio extrudado com pintura automotiva em todos os elementos conforme o arquivo Totem circulação.cdr. • A base será em alumínio com placa de concreto interna para propiciar o equilíbrio e pesos necessários para sustentação sem a fixação ao piso.	UNIDADE	1	R\$	I
12	PLACAS DE GUICHÊ: Confeccionadas em alumínio com pintura eletrostática. As medidas externas da peça deverão ser mantidas conforme projeto, podendo ser adequado o desenho interno para encaixe na estrutura do guichê conforme fabricante do mobiliário, conforme Figuras 23, 24, 25 e 26, que estão no anexo VII – Placas de Guichês. E será enviado também o arquivo <u>Placa guiches PTecnico triangulo.cdr</u> para referência. A numeração deverá ser definida no sentido horário de distribuição dos guichês. Deverá ser previsto o desenho específico para as peças de início e finalização de conjunto de guichês. As peças deverão ter fechamento superior conforme projeto. A fixação se dará por encaixe na coluna estrutural do móvel de guichê. 6 mesas de atendimento: do 101 ao 106. Primeira placa de guichê: 101-101 Segunda placa de guichê: 101-102 Terceira placa de guichê: 102-103 Quarta placa de guichê: 103-104 Quinta placa de guichê: 104-105 Sexta placa de guichê: 105-106 A peça deverá respeitar as dobras e o desenho definido na Figura 24 – Planificação Simples da Placa de guichê. Essa planificação não contempla as dobras internas, responsáveis pela estabilização da placa no móvel, conforme demonstrado nas Figura 25 - Encaixe da peça na coluna estrutural do móvel de Guichê. E Figura 26 - Encaixe da peça de início e fim de linhas de guichê. Ou seguindo o exemplo de todas as páginas e contendo os círculos.cdr, a numeração indicada e a marca UAI, todas as páginas do arquivo enviado Placa guiches PTecnico triangulo.cdr	UNIDADE	6	R\$	I



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

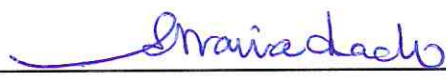
4. CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De forma parcelada sempre que houver necessidade;
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Machado, 684 Paraguaçu MG, dias e horários sendo combinados posteriormente;
- 4.3. Servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Administrativa e Setor de Compras;
- 4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após emissão NF e entrega dos itens.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA:

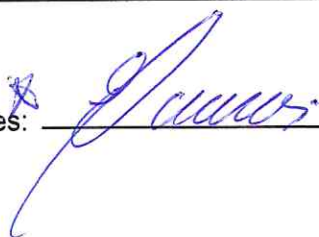
O valor estimado da contratação é de R\$ xx.xx,xx, valor este inferior ao limite do artigo 72, inciso I da lei 14.133/2021. Considera-se a contratação de baixa complexidade, motivo pelo qual nos termos do artigo 203, parágrafo primeiro da resolução 001 de 2023 desta Câmara, fica dispensada a matriz de risco e o ETP.

6. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:


Paraguaçu/MG - DATA: 13 / 05 /2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

Nome: Edmar Tavares: 

7. CIENTE DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Paraguaçu/MG - DATA: 03 / 06 /2024